



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 93/2026 – SPLAN.

Itapevi, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta a Indicação nº 28/2026 – Vereador Thiago Moitinho

Ref.: Processo Digital nº PMI 010378/2026

Senhor Secretário de Governo,

Referindo-nos à Indicação nº 28/2026, do nobre Vereador Thiago Moitinho que solicita providências para a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) destinada a atender os bairros Jardim Julieta, Jardim Itapevi, Vila São João, Residencial Vale do Sol I e II, Parque Boa Esperança, Vila São Francisco e Bairro dos Abreus, informamos que a matéria segue para análise e registro.

No que tange à planejamento vigente, o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de USFs/Ubs em diversas áreas da cidade, incluindo os seguintes bairros: Cohab, Vitápolis, Jardim Bela Vista, Parque Suburbano e região central, com cronograma de execução definido de acordo com disponibilidade orçamentária, recursos humanos e infraestrutura necessária. Essas unidades fazem parte do esforço de ampliação da rede de atenção primária à saúde, priorizando cobertura territorial, demanda populacional e padrões de qualidade do SUS.

Para novas unidades não previstas no Plano de Metas, como a sugerida nesta Indicação, a proposta poderá ser considerada no âmbito do Plano Municipal de Saúde, observando critérios como:

- Disponibilidade e regularização de área pública;
- Demanda populacional e cobertura assistencial;
- Compatibilidade orçamentária e priorização de recursos;
- Conectividade com outras unidades da rede e fluxos assistenciais;
- Segurança, acessibilidade e adequação arquitetônica;
- Logística de implantação e manutenção de equipes e equipamentos.

Dessa forma, qualquer nova unidade seguirá estudo detalhado de viabilidade técnica, orçamentária e operacional, de modo a garantir atendimento eficiente, humanizado e sustentável à população, em consonância com os princípios do SUS.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 093.26 - Ver. Thiago Moitinho"

Código para verificação: **TP9UC8C9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 09/02/2026 às 17:06:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010378/2026** e o código **TP9UC8C9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1480/2026

Assunto: Resposta da indicação 28/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1480 de 2026 - Ver. Thiago Moitinho"

Código para verificação: **E066RKBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/03/2026 às 16:39:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010378/2026** e o código **E066RKBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.